

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL Nº. 19/2024-PPGCF/UNICENTRO – UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO EM **FLUXO CONTÍNUO** DE ALUNOS NO CURSO DE **DOUTORADO** EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS UNICENTRO – UEPG, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA.

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declaram abertas as inscrições para o Processo de Seleção em Fluxo Contínuo de candidatos para o ingresso de alunos no curso de **Doutorado**, para o preenchimento de vagas para os *Campi* da UNICENTRO e UEPG **para o ano de 2024**, conforme o que dispõe o presente edital.

1. Público-alvo:

- 1.1 Farmacêuticos e profissionais de áreas afins, com diploma de mestrado.
- 1.2 Cinco por cento (5%) das vagas de Doutorado serão destinadas a pessoas com necessidades especiais, de acordo com a Lei Estadual n. 20.443/2020 do dia 17 de dezembro de 2020.
- 1.3 Na hipótese de não preenchimento da vaga reservada para portador de necessidades especiais, a vaga será revertida para os demais candidatos classificados no processo de seleção.

2. Do período, local e horários para as inscrições:

- 2.1. *Período:* Na UNICENTRO e na UEPG: As inscrições poderão ser realizadas no período **de 05 de junho a 10 de dezembro de 2024**. A entrega da documentação deverá ser realizada no mesmo período indicado, via protocolo digital para a UNICENTRO e para a UEPG.
- 2.2. *Local:* Os candidatos devem se inscrever na instituição na qual o orientador pretendido atua.

As inscrições serão realizadas nos seguintes endereços:

UNICENTRO: As inscrições deverão ser feitas, via protocolo online, no seguinte endereço: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>. Instruções: Na seção “Tipo de processo” deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em “Solicitação” digitar o texto Inscrição Aluno Regular PPGCF.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



UEPG: Todo o procedimento de inscrição será realizado on-line via Sistema ACAD – Disponível no endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.

Obs: Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

3. Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela Internet, dependendo da instituição de inscrição.

- Para os candidatos que se inscreverem na UNICENTRO, o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: https://evento.unicentro.br/site/selecao_ppgcf/2024/1

- Para os candidatos que efetuarem a inscrição na UEPG, o pagamento deverá ser feito via PIX ou transferência bancária de acordo com os dados a seguir: FAUEPG STRICTO FARMÁCIA / CNPJ: 08.574.460/0001-35 / Banco (CEF): 104 / Agência: 3186 / Op. 003 - para transferências entre contas da CEF / Conta: 433-8 / Chave PIX 287e8e95-ae7-4d4f-a754-2b4cd20b7062.

Pagar usando o QR CODE:

1. Abra o aplicativo do seu banco e escolha a opção de pagamento com Pix / QR CODE.
2. Aponte a câmera do seu celular para o código acima.
3. Informe o valor de 150,00 e confirme.



3.1. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



4. Documentos necessários para a inscrição:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo I** deste edital). Ao inscrever-se, o candidato **obrigatoriamente** deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a linha que o orientador pretendido está inserido, a saber: **Linha 1:** *Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais*; **Linha 2:** *Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos*; **Linha 3:** *Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos*.

4.2. O Candidato que optar por **Bolsa de Estudos** deverá indicar no **Anexo I**, assinalado modalidade Bolsista. A não indicação de pretensão de Bolsa coloca o Candidato automaticamente na Modalidade sem Bolsa.

4.3. Formulário de indicação do orientador devidamente preenchido e assinado. É necessário que o candidato entre em contato com o orientador pretendido, e que ele indique formalmente o aceite, mediante carta específica (**Anexo II** deste edital). A relação de professores orientadores para a seleção 2024 consta no **Anexo IV** deste edital.

4.4. Foto 3x4 digital

4.6. Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso). No caso do candidato ainda não possuir o diploma do Mestrado, será aceito no ato da matrícula, a ata de defesa cuja data de validade não ultrapasse 1 (um) ano ou declaração de defesa com data de validade não ultrapasse 1 (um) ano e anterior à matrícula do candidato, caso aprovado.

4.7. Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado.

4.8. Documentos pessoais (cópias da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro).

4.9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.10 Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado.

4.11 Cópia do ORCID atualizado.

4.12 Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica (**Anexo III** deste edital), com cópia dos comprovantes das informações declaradas, apresentadas na ordem do Formulário;

4.13 Projeto de Pesquisa (**Anexo V**)

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



4.14. Os (As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão anexar os seguintes documentos no ato de inscrição: (a) cópia do passaporte e (b) diploma e histórico escolar no idioma de origem.

IMPORTANTE: os documentos necessários para a Inscrição, descritos no Item 4, deverão ser enviados digitalizados em PDF.

5. Das etapas do processo de seleção:

5.1 Verificação da documentação exigida

5.2 Análise de pontuação do currículo

A análise do *curriculum* dos candidatos será realizada de acordo com o disposto no **Anexo III** deste Edital.

5.3 Apresentação do pré-projeto para a Banca Examinadora

A apresentação será realizada por webconferência e o link será enviado posteriormente aos candidatos. A análise do projeto será realizada de acordo com o disposto no **Anexo VI** deste Edital.

6. Critério de seleção e resultado final

6.1. O processo de seleção de candidatos será composto por duas etapas, conforme segue:

Análise de pontuação do currículo (conforme o Anexo III deste edital), de caráter ELIMINATÓRIO. A análise de pontuação do currículo será realizada com base no disposto no Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica na área de conhecimento em Ciências da Saúde e os artigos classificados pelo *Qualis* CAPES 2017/2020. Os artigos não classificados no *Qualis* citado serão avaliados conforme seu fator de impacto, conforme disposto na Tabela 1. **Todas as atividades deverão ser comprovadas mediante documentação. Itens sem comprovantes ou com comprovação não efetivada não serão computados.**

Tabela 1 - CRITÉRIOS DE EXTRATIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS NÃO-CLASSIFICADOS NO *Qualis* CAPES 2017/2020

| Extrato | Fator de impacto |
|----------------|-------------------------|
| A1 | ≥ 5.0 |
| A2 | ≥ 4.0 |
| A3 | ≥ 3.0 |
| A4 | ≥ 2.0 |
| B1 | ≥ 1.0 |
| B2 | $0 < B2 < 1$ |

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Análise do projeto de pesquisa (conforme o Anexo V deste edital) e defesa do projeto de pesquisa junto à Comissão de Seleção Doutorado: de caráter ELIMINATÓRIO. Cada candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar o projeto, seguido de 10 (dez) minutos de arguição pela banca. Esta etapa será realizada após a confirmação da inscrição do candidato pela coordenação do PPGCF, conforme horário a ser enviado ao candidato via e-mail. Será considerado aprovado o candidato que obtiver uma nota mínima de 6,0 (seis) nessa etapa, avaliada conforme o anexo VI.

6.2. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 15 pontos na análise de pontuação do *curriculum*, e nota maior ou igual a 6 (seis) na pontuação no projeto de pesquisa (caráter eliminatório e classificatório).

6.3. A classificação não implica na garantia do ingresso no PPGCF, pois a vaga encontra-se condicionada à disponibilidade do número de vagas do orientador pretendido. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite.

7. Matrícula e início das atividades:

7.1. A matrícula será realizada no período indicado no Edital de Resultado, publicado no site do Programa.

7.2. O início das atividades ocorrerá a partir da efetivação da matrícula.

8. Vagas:

8.1. As vagas para a entrada no ano letivo de 2024 estão distribuídas entre as áreas e aos docentes vinculados ao PPGCF. O quadro de orientadores, IES, linha de pesquisa e número de vagas está contido no **Anexo IV** deste edital.

8.2 As cotas de bolsas serão distribuídas considerando a ordem de matrícula no Programa para candidatos que atendam aos critérios dispostos na Instrução Normativa 01/2023.

9. Disposições finais

9.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

9.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



9.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas em 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

9.4. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

10. Informações complementares:

Homepage do programa: <http://www3.unicentro.br/ppgcf/>

UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165 ou (42) 3529-8155. E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* Uvaranas – UEPG, Sala 93-B, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337. E-mail: ppgcf@uepg.br

11. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Formulário de Indicação de Orientador;

Anexo III: Formulário Indicador da Produção Científica e Tecnológica na área de conhecimento ciências da saúde

Anexo IV: Número de vagas por docente.

Anexo V: Roteiro para elaboração de projeto de pesquisa

Anexo VI: Avaliação do projeto de pesquisa

Guarapuava/Ponta Grossa, 03 de junho de 2024.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



| | |
|--|--|
| Profa. Dra. Juliana Bonametti Olivato Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG | Prof. Dr. Marco Aurelio Romano Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG Coordenador-Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na Unicentro |
|--|--|

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



INSCRIÇÃO Nº _____/2024 (uso do Programa)

LINHAS DE PESQUISA:

- Linha 1: Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais**
- Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos**
- Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos**

OPÇÃO POR BOLSA DE ESTUDOS REMUNERADA:

() BOLSISTA () NÃO BOLSISTA

| | | | |
|--|---------------------|---------------|---|
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
| Nome Completo: | | | Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |
| Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais) | | | |
| Filiação | Pai: | | |
| | Mãe: | | |
| Data de Nascimento / / | Naturalidade/Estado | Nacionalidade | Estado civil |
| Carteira de Identidade | Título de Eleitor | | C.P.F. |

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------|--|---------|--|-----------|--|-----------------|--|--------|--|
| Número | | Órgão Expedidor | | Número | | Zona | | Seção | | Número | |
| Situação Militar: | | Documento | | Número | | Categoria | | Órgão Expedidor | | Data | |
| Endereço Residencial: | | | | | | | | | | Nº: | |
| Ap. nº: | | Bairro: | | Cidade: | | Estado: | | CEP: | | | |
| Telefone: | | | | | | e-mail: | | | | | |

| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | | | | |
|----------------------|--------------|--------------|--|----------------------------|--------------|------------------------------|-------------|
| GRADUAÇÃO | Curso | | | Instituição | | Concluído em: | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| PÓS-GRADUAÇÃO | Nível | Curso | | Instituição (SIGLA) | Local | Período de realização | C.H. |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

| ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais) | | | |
|--------------------------------------|-------------------|------------------------|--|
| Cargo/Função que exerce: | | Carga horária semanal: | |
| Instituição: | | Setor/Departamento: | |
| Local: | Tempo de Serviço: | Início/Exercício: | |
| Cargo/Função que exerce: | | Carga horária semanal: | |

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



| | | |
|---|-------------------|---|
| Instituição: | | Setor/Departamento: |
| Local: | Tempo de Serviço: | Início/Exercício: |
| Afastamento para cursar o Mestrado ou Doutorado em Ciências Farmacêuticas: | | |
| Tempo integral? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não – | | Regime de dedicação: ____ h semanais |

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

| Identificação | |
|---------------|--|
| Nome | |
| Curso | |

- Física**
- Amputação ou ausência de membro
 - Paralisia cerebral
 - Hemiparesia
 - Paraparesia
 - Hemiplegia
 - Postomia
 - Membro com deformidade congênita ou adquirida
 - Teraparesia
 - Monoparesia
 - Tetraplegia
 - Monoplegia
 - Triparesia
 - Nanismo
 - Triplegia
 - Paraplegia

- Auditiva** Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:

- 500 Hz 1000 Hz 2000 Hz 3000 Hz

- Visual**
- Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 - Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 - Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



- Mental** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | <input type="checkbox"/> Lazer |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho |
- Mental** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança |
| <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas |
| <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | <input type="checkbox"/> Lazer |
| <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Trabalho |
- Deficiência Múltipla** Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências
- Mobilidade reduzida** Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- Outras Necessidades Especiais** Indicar o Código Internacional de Doença.
C I D: _____

Local e data

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof(a). Dr(a). _____,
credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas,
associação ampla UNICENTRO-UEPG, aceito orientar o(a) candidato(a)
_____, na linha de pesquisa:
_____, se aprovado(a) no
Processo Seletivo para ingresso no curso de Doutorado em 2024.

_____, em ____ / ____ / ____.

Prof(a). Dr(a). _____

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO III

**FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA
ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**

A avaliação será feita com base nos últimos 5 anos.

Atividades não comprovadas não serão computadas. O candidato que não preencher esse formulário será desclassificado do processo seletivo.

A documentação comprobatória deve vir ordenada de acordo com a sequência discriminada abaixo:

CANDIDATO (A): _____

| Discriminação da Atividade | Pontos | Preenchido pelo candidato | | Avaliação |
|---|--------|---------------------------|-----------------|-----------|
| | | Quant. | Total de pontos | |
| 1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE | | | | |
| A autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISNN) e listado no QUALIS/CAPES (2017-2020) (com cópia da primeira página). | | | | |
| - Índice A1 – primeiro autor | 30 | | | |
| - Índice A1 – demais autores | 15 | | | |
| - Índice A2 – primeiro autor | 25 | | | |
| - Índice A2 – demais autores | 12,5 | | | |
| - Índice A3 – primeiro autor | 21 | | | |
| - Índice A3 – demais autores | 10,5 | | | |
| - Índice A4 – primeiro autor | 16 | | | |
| - Índice A4 – demais autores | 8 | | | |
| - Índice B1 – primeiro autor | 12 | | | |
| - Índice B1 – demais autores | 6 | | | |
| - Índice B2 – primeiro autor | 6 | | | |
| - Índice B2 – demais autores | 3 | | | |
| Patente registrada na área ou software registrado na área | 30 | | | |
| Patente requerida na área ou software em registro na área | 5 | | | |
| 2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de 3 resumos por evento) | | | | |
| Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando autoria, título, ano e cabeçalho do evento | | | | |
| Resumo publicado em eventos internacionais | 3 | | | |
| Resumo publicado em eventos nacionais | 2 | | | |
| Resumo publicado em eventos regionais/locais | 1 | | | |
| 3) PRÊMIOS | | | | |

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



| | | | | |
|--|----------------|--|--|--|
| Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico) | 05 | | | |
| 4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (comprovante institucional) | | | | |
| Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas) | 10/ano/projeto | | | |
| Projeto de Extensão Institucional (máximo de 4 pontos) | 1/ano/projeto | | | |
| Participação do PET (máximo de 4 pontos) | 1/ano | | | |
| Monitoria acadêmica ou estágio pedagógico voluntário (institucional) | 2/disciplina | | | |
| 5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por registro em documento oficial) | | | | |
| No setor empresarial (máximo de 4 pontos nesse item) | 1/ano | | | |
| No setor acadêmico (docência / pesquisa, máximo de 8 pontos) | 2/ano | | | |
| 6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL | | | | |
| Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa) | 10/semestre | | | |
| Não acadêmico | 5/semestre | | | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

Observação: É vedado qualquer tipo de bipontuação.

O candidato tem ciência das consequências decorrentes da falsificação de documentos públicos e particulares, de acordo com os artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO IV
QUADRO DE VAGAS POR DOCENTE**

| Professores | IES | Linhas de pesquisa | Vagas doutorado |
|---|-------------|--|------------------------|
| Alessandro Dourado Loguercio | UEPG | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 1 |
| Angelica Beate Winter Boldt | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Carlos Ricardo Maneck Malfatti | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos / Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 1 |
| Daniel de Paula | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos / Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 1 |
| David Livingstone Alves Figueiredo | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Flavio Luis Beltrame | UEPG | Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 1 |
| Jane Manfron Budel | UEPG | Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 1 |
| Juliana Bonametti Olivato | UEPG | Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 1 |
| Juliana Inaba | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Marco Aurelio Romano | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Marcos Pileggi | UEPG | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 1 |
| Najeh Maissar Khalil | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos / Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais | 1 |
| Paulo Renato de Oliveira | UNICENTRO | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 1 |
| Paulo Vitor Farago | UEPG | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 1 |
| Renata Marino Romano | UNICENTRO | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Rosane Aparecida Ribeiro | UEPG | Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos | 1 |
| Rubiana Mara Mainardes | UNICENTRO | Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos | 1 |

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO V

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

O projeto de pesquisa não deverá exceder 20 páginas, em corpo de letra 12 e espaço 1,5, sendo compreendidos todos os itens abaixo, inclusive referências, com máximo de 2 páginas.

1. Capa
2. Folha de rosto
3. Introdução
4. Revisão bibliográfica
5. Identificação e caracterização do problema
 - 5.1 Objetivos
 - 5.1.1 Geral
 - 5.1.2 Específicos
6. Material e Métodos
7. Cronograma de execução do projeto
8. Infraestrutura disponível
9. Resultados, avanços e impactos esperados.
10. Referências

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO VI

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato: _____

Comissão de seleção: _____

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELA COMISSÃO |
|--|-------------------------|--|
| Pertinência e atualidade do tema | 4,0 | |
| Clareza e coerência dos objetivos frente a problematização e justificativa | 3,0 | |
| Adequação das metodologias propostas e viabilidade | 3,0 | |
| Total | 10,0 | |